



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer nº 33/IEF/NAR OLIVEIRA/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0026547/2021-73

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Prefeitura Municipal de Pains			CPF/CNPJ: 20.920.575/0001-30	
Endereço: Praça Tonico Rabelo, 164			Bairro: Centro	
Município: Pains	UF: MG		CEP: 35582-000	
Telefone: (37) 33231285	E-mail: meioambiente@pains.mg.gov.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Estrada vicinal Fazenda Serra Azul			Área Total (ha): 03,6018	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Decreto utilidade pública (servidão)			Município/UF: Pains	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		54	un	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
	54	un	432.673	7.747.713
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Infraestrutura				03,60,18
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		14,97	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 07 de maio de 2021

Data da vistoria: sem vistoria

Data de solicitação de informações complementares: 20 de maio de 2021

Data do recebimento de informações complementares: 20 de maio de 2021

Data de emissão do parecer técnico: 21 de maio de 2021

O requerente alterou a planilha com o número de árvores solicitadas para corte, portanto solicitamos adequação do requerimento. O novo requerimento corresponde ao documento

2. OBJETIVO

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na planilha apresentada ao processo existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não conforme documento 29748904

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: (área de servidão, conforme declaração da requerente)

() Sim (x) Não conforme documento 29748905

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não conforme requerimento 29766602

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$475,08 pagamento 20/11/2020 + R\$29,75 pagamento 05/05/2021

Taxa florestal: R\$1.043,82 pagamento 20/11/2020

As taxas foram emitidas e pagas ano passado, porém houve complementação com UFEMG 2021. Conforme declaração em ofício 29766600. E a taxa florestal foi paga em valor superior devido a mudança de projeto conforme declara a requerente.

4.CONCLUSÃO

SUGESTÃO DE TEXTO PARA ESSE CAMPO:

*“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 3,60,18 ha, localizada na estrada vicinal Fazenda Serra Azul , sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado Doação.”*

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

R\$ 354,25 pagamento 05/05/2021

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Sirlene Aparecida de Souza

MASP: 1.045.122-7



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Aparecida de Souza, Servidora Pública**, em 21/05/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29784093** e o código CRC **E7073CB0**.